

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.315 NATAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 681/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria de nº 612/2014-DPGE que designa a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM, matrícula nº 197.769-5, para substituir as atribuições da 14ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Natal/RN, em razão de requerimento de licença por doença de pessoa da família, conforme processo nº 249105/2014-1.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 05 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.315 NATAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 682/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º. incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, bem como considerando a necessidade de provimento do quadro de estagiários da **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Assú,**

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a Comissão do **II Teste Seletivo Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado – Núcleo de Assú:**

Presidente da Comissão: OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula de nº 203.649-5.

Membro Titular: DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula de nº 203.644-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.315 NATAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 680/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **18 de Novembro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
210º	Layana Medeiros de Albuquerque
211º	Isaac Avelino Oliveira
212º	Silas Barbosa Oliveira

NÚCLEO REGIONAL DO OESTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
27º	Ruanna Lisley de Lima e Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado